

Nepomuceno (MG), 15 de dezembro de 2016

Ofício: 024 /2016

Assunto: Solicitação de Informações.

Ilmo. Sr. Procurador do município

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO - MG, representante legal dos Servidores Públicos Municipais, conforme o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 8º inciso III e ainda Lei nº. 8.073, de 30 de julho de 1990, vem através deste ofício solicitar informações acerca requerimentos formulados por servidores do Município lotados na função de vigia, os quais nos informaram o seguinte:

Que laboram em reiteradamente nos feriados e que o Município de Nepomuceno, durante vários anos, efetuou o pagamento das horas extraordinárias.

Ocorre que desde o mês de agosto de 2014 a Administração cessou com o pagamento das horas extraordinárias com o adicional previsto no art. 103 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Diante do relato dos servidores, o Sindicato, na condição de órgão de representação, vem à presença de Vossa Senhoria requerer o que segue:

- a) As razões pelas quais a Administração deixou de pagar as horas extras aos servidores;
- b) A possibilidade de restabelecer o pagamento das horas extras trabalhadas nos feriados;

Certo de Vossa costumeira atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Eliézer José Costa

PRESIDENTE

CNPJ 09.303.605/0001-26



ELIEZER JOSÉ COSTA

Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Nepomuceno

**Sindicato dos Funcionários
Públicos Municipais de Nepomuceno**

CNPJ 09.303.605/0001-26

MTE 46234.002104/2008-71

Recebido em 15/12/16


Luis Alberto Côrtes
Procurador Geral do Município
OAB/MG 86.474